
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2022 SAPÉ, 04 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 2879/2021, de 26 de maio de 2021, que dispõe acerca da regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Sapé-PB.

R E S O L V E:

Art. 1º -Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB) do Município de Sapé/PB, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA (TITULAR I)
CARLA CAVALCANTE FERREIRA DE OLIVEIRA (TITULAR II)
GRACIELA CAETANO FRUTUSO (SUPLENTE I)
MARINALVA MENEZES DE BRITO (SUPLENTE II)

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

DANIEL DE ALMEIDA SILVA (TITULAR)
EDELQUINN MAGNA CARDOSO DE AMORIM (SUPLENTE)

III - Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública

VERA LÚCIA DOS SANTOS (TITULAR)
RAFAEL BRUNO GOMES DA SILVA (SUPLENTE)

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Educação Básica Públicas

CLEITON DE SOUZA PINTO (TITULAR)
ANA ELIZATEBE LIMA DE SOUZA (SUPLENTE I)
HENRIQUE DA SILVA SANTOS (SUPLENTE II)

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas da Educação Básica Pública

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA (TITULAR I)
IZAIANE DA SILVA SANTOS (TITULAR II)
ADRIANA PESSOA DE MELO (SUPLENTE I)
WEVERTON GOMES DOS SANTOS (SUPLENTE II)

VI - Representantes dos Alunos das Escolas da Educação Básica Pública

ROSANA DOS SANTOS (TITULAR I)
PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA (TITULAR II)
WALACE DA SILVA BEZERRA (SUPLENTE I)
LÍVIA DA SILVA SANTOS (SUPLENTE II)

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

JOSINALVA GOMES DA SILVA

VII - Representantes do Conselho Tutelar

JOSÉ ARAÚJO DA SILVA (TITULAR)
ANA TERÉZA DO NASCIMENTO PEREIRA RIBEIRO
(SUPLENTE)

VII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

WILSON ESTEVAM DA COSTA (TITULAR)
CHELTON RAMOM SILVA DE SANTANA (SUPLENTE)

VII - Representantes das Escolas do Campo

JOELMA DA SILVA VIEIRA (TITULAR)
ANNA PAULA BALBINO DE ARAÚJO (SUPLENTE)

Art. 2º- Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACCS/FUNDEB), não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício social do conselho, sendo considerados como serviço relevantes prestados ao Município.

Parágrafo único –O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACCS/FUNDB), conforme o art. 42, § 2º, da Lei nº 14.113/2020, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art 3º -Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de maio de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B350A7D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/05/2022. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>